



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Juízo de Direito DA 1ª. VARA CRIMINAL REGIONAL II- SANTO AMARO
Comarca de SÃO PAULO

Av. Adolfo Pinheiro, 1992, 5º andar - sala 501 -
Santo Amaro - Cep: 04734-003 - São Paulo - SP

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Marta Cristina Jordão Van Haute Rosa, Escrivã Judicial I
Substituta da 1ª Vara Criminal, Foro Regional II - Santo Amaro,
São Paulo, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo solicitação que, pesquisando dados do processo nº 0175421-38.1999.8.26.0002 (antigo 475/99), em que figura como **Réu ELIAS ASSIS NETO**, RG [REDACTED] filho(a) de Elias Assis Filho e de Raquel Aparecida Assis, brasileiro(a), casado, sexo Masculino, natural de São Paulo - SP, cor branca, administrador de empresa, residente à [REDACTED] Jabaquara, São Paulo - SP, **verificou constar o seguinte:**

Data da Distribuição: 16/06/1999
Data do Delito: 16/06/1999
IP 300/99
37º Distrito Policial -
Data da Denúncia: 01/07/1999
Data do Recebimento da Denúncia: 09/12/1999
Artigo(s) da Denúncia: 10, caput, da Lei 9.437/97

Situação processual: em 09/12/1999, suspenso o processo por 02 (dois) anos, sob condições, nos termos do artigo 89 da Lei 9.099/95. Em 25/02/2002, extinta a punibilidade, com fundamento no artigo 89, § 5º, da Lei 9.099/95, decisão transitado em julgado para o Ministério Público aos 08/03/2002. Autos, atualmente, arquivados.

Isento de custas- Prov. 29/99. O referido é verdade e dá fé. Em 25/06/2026 Eu, [REDACTED] (Emanoel S. Araujo), escrevente, pesquisei e providenciei a impressão.


MARTA CRISTINA JORDÃO VAN HAUTE ROSA
Escrivã Judicial